

ATA DA 176ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE:

35300365968

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2020, às 15h00 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a 176ª reunião do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Tomás Bruginski de Paula, com a presença dos conselheiros Adailton Cesar da Costa Martins, Eduardo Marson Ferreira, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho, Nelson Antônio de Souza e Roberto Brás Matos Macedo. O Conselheiro André Marcos Favero participou da reunião de forma eletrônica. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmar Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presente ainda, como convidado, o Senhor Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho, Superintendente Jurídico. Assuntos constantes da ordem do dia:

1. Aprovação:

1.1. Ata do Conselho de Administração: nº 174 de 11/12/2019 e nº 175 de 17/12/2019.

2. Para apresentação e deliberação

2.1. Voto C.A. nº 001/2020 – Licença remunerada do Diretor Presidente;

2.2. Voto C.A. nº 002/2020 – Plano de Metas 2020;

2.3. Voto C.A. nº 003/2020 - Programa Representantes de Compliance;

2.4. Voto C.A. nº 004/2020 - Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Indicação do Encarregado;

2.5. Voto C.A. nº 005/2020 - Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários;

2.6. Voto C.A. nº 006/2020 – Projeto Novo Rio Pinheiros.

3. Para apresentação

3.1. Apresentação: Resultados de 2019;

3.2. Status de Negócios;

3.3. Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental;

3.4. Relatório Trimestral do Comitê de Ética;

3.5. Ata do Comitê de Auditoria: nº 94, de 06/12/2019.

4. Outros assuntos

4.1. OFÍCIO 23434/2019-BCB/DECON – respostas aos apontamentos da súmula 1.308;

4.2. OFÍCIO 25184/2019 – BCB/DESUC – posicionamento parcial do BACEN às respostas apresentadas à súmula 1.368;

4.3. Relatório de demandas do Conselho de Administração.

Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação da ordem do dia: **(1) Aprovação. (1.1)** Foram aprovadas as atas do Conselho de Administração nº 174 de 11/12/2019 e nº 175 de 17/12/2019. Neste momento, o Sr. Nelson pediu a palavra e informou que, em 23/01/2020, foi divulgada ao mercado pelo BRB - Banco de Brasília S.A, como fato relevante, a sua posse como Presidente do Conselho de Administração daquele banco. Os membros o felicitaram e desejaram sucesso na sua nova atribuição. Após, a pedido do Sr. Nelson, e com a concordância dos membros presentes, foi antecipado o item **(3.1) Apresentação dos Resultados 2019**, da pauta. O Sr. Nelson iniciou revisitando

o Planejamento Estratégico aprovado em julho de 2019, com destaque às frentes de atuação definidas no Plano de Negócios. Em seguida, apresentou as principais ações e os resultados alcançados em 2019, onde a Desenvolve SP apresentou, em comparação com 2018, um aumento de 222,7% no lucro líquido; uma redução de 31,7% nas despesas; um aumento de 329,3% no resultado operacional; e um índice de eficiência de 61,21%, 34,93% menor que 2018 (sendo que para esse indicador quanto menor o resultado, melhor). Lembrou que os dados apresentados ainda estão sob auditoria e, portanto, são resultados prévios. Por fim, agradeceu o apoio deste Conselho às ações planejadas e desenvolvidas, e destacou a relevante participação de todos os empregados da Desenvolve SP na realização desses resultados. Comentou, também, o importante papel que a Desenvolve SP assumiu de forma mais proativa junto aos programas do governo estadual, mencionando, como exemplo, o Programa Crédito Turístico, uma ação conjunta entre Governo do Estado, Desenvolve SP, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e BNDES, com créditos disponíveis de R\$ 1 bilhão. Os membros mencionaram a importância da divulgação desses projetos tanto externa como internamente, inclusive com um *briefing* mais detalhado a este Conselho. O Sr. Nelson sugeriu incluir, em pauta futura, uma apresentação do Programa Turismo SP, o que foi prontamente aprovado. Foi solicitada, também, a inclusão de informações de desempenho desses projetos nos relatórios gerenciais enviados a este Conselho. Em seguida, a pauta foi retomada. **(2) Para apresentação e deliberação. (2.1.) Voto C.A. nº 001/2020 – Licença remunerada do Diretor Presidente.** Foi autorizada a concessão de descanso anual, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2019 a 09 de maio de 2020, com característica de licença remunerada ao Diretor Presidente, Sr. Nelson Antônio de Souza, podendo ser fracionado conforme normas vigentes. **(2.2.) Voto C.A. nº 002/2020 – Plano de Metas 2020.** Foi aprovada a proposta do Plano de Metas da Desenvolve SP, para o exercício de 2020, de acordo com os indicadores e pesos mencionados na tabela abaixo, com vistas ao encaminhamento à Comissão de Política Salarial (CPS) e ao Conselho de Defesa de Capitais do Estado (Codec) para as devidas providências. O Plano de Metas da Desenvolve SP para o exercício de 2020 será considerado cumprido para valores igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da meta global, estabelecida de acordo com os indicadores de desempenho.

TABELA – PLANO DE METAS 2020

INDICADORES	PESOS	METAS
Índice de Eficiência	0,20	54,00%
Lucro Líquido Recorrente	0,20	R\$ 64.361.163,14
Capacitação do Quadro de Colaboradores	0,05	261 horas
Quantidade de Novas Parcerias	0,05	8
Captação de Recursos de Terceiros	0,05	R\$ 400.000.000,00
Desembolso para Inovação	0,05	R\$ 50.348.999,82
Quantidade de Micro e Pequenas Empresas Atendidas	0,10	900
Desembolso para o Setor Privado	0,05	R\$ 495.413.329,74
Propostas Geradas - Setor Público	0,05	R\$ 1.000.000.000,00
Índice de Inadimplência	0,20	1,50%

(2.3.) Voto C.A. nº 003/2020 - Programa Representantes de Compliance. Foi aprovada a alteração da Política de Conformidade e Controles Internos, na forma proposta pelo voto, com os seguintes ajustes: i) o primeiro grupo de representantes de *Compliance* deve ser composto pelos Gerentes; ii) posteriormente, anualmente, deverá ser feito o rodízio do empregado indicado para a função, podendo ser indicado qualquer empregado, independente do cargo/função exercido. **(2.4.) Voto C.A. nº 004/2020 - Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Indicação do Encarregado.** A Sra. Ana Maria Silva Geraldí, Superintendente de Controle de Riscos, *Compliance* e Normas, apresentou a matéria, que propõe a indicação do Ouvidor da Desenvolve SP para exercer as atividades do Encarregado (LGPD), o qual irá atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). O Conselheiro Francisco Luna questionou o Jurídico, representado pelo Sr. Carlos Augusto, se haveria conflito na indicação do Ouvidor para o exercício dessa atividade, principalmente quanto ao dever de dedicação exclusiva. O Sr. Carlos Augusto informou que não há conflito nas atribuições, tendo em vista a semelhança das atribuições já executadas pela Ouvidoria, o que não fere, portanto, ao Decreto Estadual 60.399/2014 que dita que o cargo de Ouvidor deve ser exercido em dedicação exclusiva. Concluídos os esclarecimentos, foi aprovada a indicação do Ouvidor da Desenvolve SP como Encarregado, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e a inclusão das atribuições de Encarregado no Regimento Interno da Ouvidoria. **(2.5.) Voto C.A. nº 005/2020 - Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários.** A Sra. Karen Kemely Mussi Mhereb, Superintendente Contábil, apresentou a matéria, onde destacou que o estudo técnico apresentado demonstra o atendimento às condições exigidas para o reconhecimento do montante total de R\$ 52.904 mil, relativos aos créditos tributários, em 31/12/2019, com a seguinte previsão de realização, em R\$1.000:

Ano	Provisão p/ Créditos de Liq. Duvidos	Provisão para Desvalorização de Títulos Livres	Provisão pa Ações Judiciais	Provisão para Despesas Administrativas	Valor Nomina	Valor Presente
2020	18.878	466	717	404	20.465	19.610
2021	9.245	57	9	-	9.310	8.454
2022	5.014	315	-	-	5.329	4.544
2023	4.290	-	-	-	4.290	3.435
2024	3.967	-	-	-	3.967	2.996
2025	3.500	-	-	-	3.500	2.494
2026	2.932	-	-	-	2.932	1.971
2027	2.336	-	-	-	2.336	1.482
2028	748	-	-	-	748	447
2029	25	-	-	-	25	14
Tota	50.936	838	726	404	52.904	45.447

Cabe observar que a presente matéria foi submetida ao Comitê de Auditoria, que se manifestou favorável, e ao Conselho Fiscal, que recomendou: i) a inclusão de

uma nota explicativa sobre a escolha da premissa utilizada na composição dos ativos fiscais diferidos, quais sejam, as operações inadimplentes acima de 90 dias (página 11 do estudo); ii) a inclusão da tabela da projeção da Taxa Selic utilizada no fluxo de realização do Ativo Fiscal Diferido (página 16). Ambas as recomendações foram atendidas e incluídas no material apresentado a este Conselho. Concluída a apresentação e após debates, foi aprovado o Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários. **(2.6.) Voto C.A. nº 006/2020 – Projeto Novo Rio Pinheiros.** Antes de iniciar o debate sobre essa matéria, o Conselheiro Francisco Luna comunicou que, considerando ser também membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), parte interessada no projeto, anunciou o conflito de interesse e se absteve de se manifestar sobre o assunto e participar das discussões. Na sequência, o Conselheiro Nelson fez uma introdução sobre a matéria, explicando que se trata de um projeto prioritário do Governo do Estado de São Paulo, prevendo intervenções nas áreas de todas as sub-bacias dos grandes afluentes do Rio Pinheiros, onde vivem cerca de 3,3 milhões de pessoas, incluindo, ainda, ações socioambientais para engajar a população na recuperação dos cursos d'água da região. Após, convidou as senhoras Ana Paula Shuay, Superintendente de Negócios e Ana Maria Silva Geraldi, Superintendente de Controle de Riscos, *Compliance* e Normas para detalharem o assunto. Concluídos a apresentação e os debates, e considerando a relevância do projeto para o Estado de São Paulo; a experiência positiva da Desenvolve SP com financiamentos envolvendo contratos de *performance* com a Sabesp (inadimplência 0%); e o propósito de agilizar o processo de concessão do crédito, este Conselho aprovou, exclusivamente para as empresas vencedoras dos editais públicos do Projeto Novo Rio Pinheiros, que a Desenvolve SP atendessem as grandes empresas (com receita bruta anual acima de R\$ 300 milhões), sendo que as aprovações das operações de crédito seguirão as normas vigentes. Foi recomendado também, que as empresas fornecedoras do projeto Novo Rio Pinheiros, no seu processo de avaliação de crédito, apresentem a sua política de governança e responsabilidade socioambiental ou, em caso de inexistência, que se comprometam em criar tal política em suas empresas. Essa recomendação não será fator impeditivo para a análise do crédito. Sob o ponto de vista de risco, nesse projeto requer atenção deste Conselho a concentração que pode ocorrer no *portfólio* do setor de saneamento, e o efeito de acionistas cruzados nos consórcios ganhadores. Foram distribuídos e apresentados os itens **(3.2.) Status de negócios** e **(3.4.) Relatório Trimestral Comitê de Ética**. Foi excluído da pauta o item **(3.3.) Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental**, o qual deverá ser reapresentado quando de sua revisão anual. **(3.5.) Ata Comitê de Auditoria: nº 94, de 06/12/2019.** O Sr. Francisco Luna destacou os principais pontos da ata e mencionou a recomendação feita por aquele colegiado que trata de uma análise dos riscos operacionais e de imagem das operações do Banco do Povo Paulista (BPP), pois o mesmo comitê entende que não está claramente identificado o papel da Desenvolve SP no processo. Essa observação se deu principalmente em função do número de reclamações registradas pela Ouvidoria, onde das 89 demandas classificadas na categoria “Demais”, 69 eram relacionadas ao BPP, embora a Ouvidoria da Desenvolve SP não tenha que *“atuar como canal de comunicação das demandas de clientes do BPP, nem obrigação contratual fixada neste sentido”*, conforme consta no parecer da Superintendência Jurídica. O senhor Nelson comentou que tomará as

providências internas cabíveis. **(4) Outros assuntos.** Foram distribuídos, para conhecimento, o **(4.1) OFÍCIO 23434/2019 - BCB/DECON**, que trata das respostas da Desenvolve SP enviadas ao BACEN e referentes à súmula 1308, e **OFÍCIO 25184/2019 – BCB/DESUC**, sobre o posicionamento do BACEN com relação às cinco respostas dadas aos apontamentos apresentados na súmula 1.368. Foi distribuído o **(4.3) Relatório de demandas do Conselho de Administração**, com posição de janeiro/2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

ANDRÉ MARCOS FAVERO
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro